

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO “GRUPO  
SELFSHOP”, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONNECTION  
CELULARES LTDA, CTCC – CENTRO TECNOLÓGICO DE  
TELEFONIA CELULAR LTDA, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA E M.L. ELETRO S.A.,  
REALIZADA EM 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO DIA 22/05/2014,  
SUSPENSA, EM CONTINUAÇÃO NO DIA 26/06/2014, SUSPENSA,  
EM CONTINUAÇÃO NO DIA 28/07/2014, SUSPENSA E EM  
CONTINUAÇÃO NO DIA 18/09/2014.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2014, às 14:00 hs (quatorze horas), no auditório situado na Av. João Pinheiro, nº 161, bairro Centro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, foi realizada a continuação da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 22/05/2014, suspensa, continuada em 26/06/2014, suspensa, continuada em 28/07/2014 e novamente suspensa, do “Grupo Selfshop – *em recuperação judicial*”, doravante denominado simplesmente recuperanda, nos termos do que dispõe a seção IV do capítulo II da Lei Federal nº 11.101/2005, doravante denominada simplesmente LFRJ, com a finalidade prevista no art. 35, I, da LFRJ, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda. Após a continuação da assembleia ser apregoada por seu presidente, qual seja o administrador judicial, Alano Otaviano Dantas Meira, doravante denominado simplesmente presidente, foi verificada a listagem de credores presentes à AGC, por ocasião da sua instalação, em segunda convocação, no dia 22/05/2014, com o desiderato de verificar quais credores permaneceram presentes para a continuação da AGC. Neste sentido, constatou-se a permanência dos credores elencados na listagem de presença, anexa, ordenada pela sequência alfabética ascendente dos representantes presentes à AGC, que passa a ser parte integrante da presente ata. Constatou-se a permanência de 38 (trinta e oito) credores da classe dos credores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da LFRJ), que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 195.066,05 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), do único credor da classe dos credores titulares de créditos com garantia real (art. 41, II, da LFRJ), que representa crédito que corresponde à quantia de R\$ 8.580.00,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), 78 (setenta e oito) credores da classe dos credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (art. 41, III, da LFRJ), que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 54.875.502,05 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos). Dentre estes credores presentes, encontram-se *Madetec Móveis Ltda*, *Paludetto e Cia Ltda*, *Positivo Informática Ltda* e *Leandro Conceição Puridade*, credores que não compareceram na instalação da AGC em 22/05/2014 e que, por isso mesmo, terão seus votos colhidos em separado, se acaso necessário, ou seja, se os seus votos tiverem peso decisivo na deliberação. Conforme determinado no *caput* do art. 37 da LFRJ, o presidente procedeu à escolha do

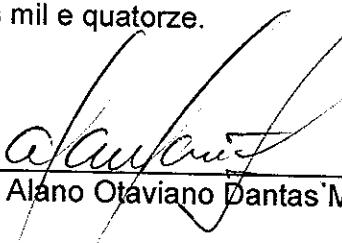
secretário da AGC, consultando os credores presentes quanto ao eventual interesse e disponibilidade de qualquer um deles no sentido de ser designado como secretário da AGC. Diante da falta de interesse dos credores, no sentido de um deles ser designado secretário da AGC, o presidente consulta-os quanto à possibilidade de manter a designação, como secretário da AGC, do seu consultor jurídico, advogado Fábio Henrique Queiroz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o nº 90.410. Após serem consultados, os credores presentes, por aclamação, concordaram no sentido de que a AGC continuasse sendo secretariada pelo consultor jurídico do presidente, retro mencionado. Ainda com a palavra, o presidente esclareceu aos presentes que, a AGC de hoje é tão somente a continuação da AGC instalada em segunda convocação no dia 22/05/2014, suspensa, continuada em 26/06/2014, suspensa, continuada em 28/07/2014 e novamente suspensa, de modo que a apuração de quórum para continuidade da AGC permanece despicienda, eis que, em conformidade com o disposto no §2º do art. 37 da LFRJ, por se tratar de continuidade da continuidade da continuidade da segunda convocação, a AGC pode continuar instalada com qualquer número de participantes. Após apresentar a equipe que compõe a mesa, o presidente explicou a dinâmica dos trabalhos que serão realizados, sendo uma primeira etapa destinada à apresentação do plano de recuperação judicial e eventuais aditivos e/ou alterações pela recuperanda, sem limitação de tempo, podendo a mesma se valer da sua assessoria jurídica para tal mister; uma segunda etapa destinada às manifestações dos credores presentes com direito à voz, sendo cada fala limitada ao prazo de 5 (cinco) minutos, haja vista o grande número de credores presentes, podendo o credor discorrer livremente sobre o tema e solicitar esclarecimentos adicionais à recuperanda, sendo certo que, durante esta etapa, o presidente poderá conceder quantos apartes forem necessários à recuperanda a fim que esclareça as indagações formuladas pelos credores; uma terceira etapa, destinada à deliberação da AGC, o que se dará por meio de escrutínio individual, sendo colhidos os votos dos credores presentes, um a um; finalmente, uma quarta etapa destinada à proclamação do resultado final da deliberação, encerramento da AGC e confecção final da ata, com a redução a termo das ressalvas e observações que os credores presentes queiram nela fazer constar, para ao final serem coletadas as assinaturas respectivas, exigidas em lei, quais sejam a do administrador judicial, da recuperanda e de dois credores de cada classe. Em seguida, dando início à primeira etapa da AGC em continuação, o presidente da mesa concedeu a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Geraldo Gouvêa Júnior, sendo que o mesmo agradeceu a presença de todos e apresentou, relativamente ao plano de recuperação judicial, o substitutivo da cláusula 9.3.1 (Dação em Pagamento) da seguinte maneira: Substitui-se: “[Quarto Parágrafo] - Os Credores poderão eleger gestores para cumprir o objeto desta sociedade, os quais deverão promover a venda individualizada (ou em bloco, se for o caso) dos votos, repassando os valores líquidos aos credores, na proporção de cada um dos seus créditos.” por: “A administração e o cumprimento do objeto da SPE, durante os dois primeiros anos de sua constituição, ficará a cargo do sócio Luciene Roncale Aires

*Pinto, ainda que sujeito a prestação de contas à Administradora Judicial. Após este período, os Credores poderão eleger gestores para cumprir o objeto da sociedade, que deverão continuar com a venda individualizada (ou em bloco, se for o caso) dos lotes, repassando os valores líquidos aos credores, na proporção de cada um dos seus créditos.*". Além do substitutivo, o Dr. Geraldo expôs aos presentes a proposta de inserção, no plano de recuperação judicial, da seguinte cláusula geral de cumprimento do plano, nos seguintes termos: "Cláusulas Gerais de Cumprimento do Plano: Inclui-se: Entrega de Pontos Comerciais. A Recuperanda entregará os pontos comerciais do BH Shopping e do Shopping Diamond Mall, no prazo máximo de três semanas a partir desta data, esclarecendo que estes imóveis são objeto de ação de reintegração de posse e de imissão de posse, respectivamente.". Em seguida, o Dr. Geraldo deu-se por satisfeito, restando encerrada a primeira etapa dos trabalhos. Em seguida, iniciando a segunda etapa dos trabalhos, o presidente franqueou a palavra para que os presentes pudessem fazer as considerações que julgassem necessárias. Com a palavra, a Dra. Izabela, representando o Banco HSBC, a mesma indagou o seguinte "Com relação ao pagamento pelo fluxo de caixa orgânico das recuperandas, gentileza esclarecer se estes pagamentos se iniciarão de fato em um ano após a homologação do plano e se os pagamentos se iniciarão independentemente da venda dos imóveis dados em dação em pagamento". O Dr. Geraldo esclareceu que os pagamentos do fluxo de caixa serão pagos independentemente da venda dos imóveis, sendo que os pagamentos são certos e independem da venda dos imóveis. Com a palavra, o Dr. Sérgio, representante do Banco Bradesco, o mesmo solicitou um recesso de 15 (quinze) minutos antes de se colocar a matéria sob deliberação. Diante do requerimento, o presidente consultou os presentes se mais algum deles pretendia fazer uso da palavra e, diante da negativa de todos os presentes, declarou preclusa a segunda fase dos trabalhos, destinada às manifestações dos credores presentes, deferindo, em seguida, o requerimento de recesso dos trabalhos que serão retomados em quinze minutos. Em recesso. Às 15:14 horas, o presidente retomou os trabalhos, dando início à terceira etapa, destinada à deliberação da matéria, estabelecendo que a mesma se dará por meio de escrutínio individual, sendo colhidos os votos dos credores presentes, um a um, conforme já exposto no início dos trabalhos. Em votação, foram colhidos os votos dos credores presentes, um a um, sendo as listagens de apuração, uma correspondente aos credores que votaram pela aprovação do plano e outra correspondente aos credores que votaram pela rejeição do plano, assinadas pelos respectivos representantes dos credores, passando a ser parte integrante da presente ata. Em seguida, o secretário procedeu à apuração do resultado, constatando que, na classe dos credores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da LFRJ), votaram, pela aprovação do plano de recuperação judicial, 38 (trinta e oito) credores que representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 195.066,05 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), o que representa 100% (cem por cento) de aprovação, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC, isto

considerando que nenhum dos credores desta classe votou pela rejeição do plano de recuperação judicial; na classe dos credores titulares de créditos com garantia real (art. 41, II, da LFRJ), votou, pela aprovação do plano de recuperação judicial, o único credor presente que representa crédito no valor de R\$ 8.580.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), o que representa 100% (cem por cento) de aprovação, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC; na classe dos credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (art. 41, III, da LFRJ), votaram, pela aprovação do plano de recuperação judicial, 63 (sessenta e três) credores, correspondentes a 80,769% (oitenta inteiros e setecentos e sessenta e nove milésimos por cento) dos 78 (setenta e oito) credores presentes, os quais representam créditos que somados correspondem à quantia de R\$ 31.904.304,24 (trinta e um milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a 58,139% (cinquenta e oito inteiros e cento e trinta e nove milésimos por cento) do total de créditos desta classe presentes à AGC, qual seja R\$ 54.875.502,05 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos), o que representa aprovação, nesta classe, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC, constando-se, ainda, que votaram pela rejeição do plano, nesta classe, 15 (quinze) credores, cujos créditos somados correspondem a R\$ 22.971.197,81 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). Daí, segundo parecer do secretário, nos termos do que dispõe o art. 45 da LFRJ, o plano de recuperação judicial das recuperandas se encontra aprovado. O secretário esclareceu, ainda, que mesmo glosando-se da apuração o voto dos credores *Madetec Móveis Ltda, Paludetto e Cia Ltda, Positivo Informática Ltda e Leandro Conceição Puridade*, hoje presentes, mas que não compareceram à instalação da AGC em 22/05/2014, o resultado da deliberação continua o mesmo, ou seja, aprovação assemblear do plano de recuperação judicial. Em seguida, o presidente da AGC, administrador judicial Alano Otaviano Dantas Meira, proclamou o resultado da seguinte maneira: ***"Fica aprovado pela assembleia geral de credores o plano de recuperação judicial das recuperandas, nos termos do que dispõe o art. 45 da LFRJ, haja vista a aprovação havida em todas as três classes de credores, tanto em valor total dos créditos presentes à AGC, como em número de credores presentes à AGC".*** Em seguida, a Dra. Thais Polla, representante da Royal e Sunnalliance Seguros Brasil S.A., solicitou constar nesta ata a seguinte ressalva: *"Royal e Sunnalliance Seguros Brasil S.A. consta na relação de credores da Connection e da Araújo Maia, contudo entende que a quantia que tem a receber das recuperandas não se sujeita à recuperação judicial, conforme inclusive já decidido pelo juiz da 43ª Vara Cível do foro central da Comarca de São Paulo, em que tramita ação de obrigação de fazer, movida pela Royal em face das recuperandas. Tendo em vista que a discussão em relação à natureza da quantia devida (se obrigação de fazer ou crédito) ainda está sub judice, porquanto pendente agravo de instrumento interposto em face da decisão que julgou improcedente a*

*impugnação oferecida pela Royal, a Royal se manifesta na presente assembleia na condição de credora quirografária. Ainda, ressalvou que, no início da fase de deliberação, requereu ao presidente que suspendesse a assembleia pelo período de uma semana, para que pudesse promover um estudo mais detalhado das alterações ao plano de recuperação judicial apresentadas na assembleia de hoje, tendo sido o pedido indeferido pelo presidente. Por derradeiro, ressalvou que o valor que a Royal entende devido é superior ao valor arrolado como crédito pelas recuperandas. Em relação à Connection, foi apontado como crédito o valor de apenas R\$ 476.734,45, quando o valor correto é de R\$ 662.843,69, quantia esta correspondente ao repasse dos prêmios pleiteados na inicial da ação de obrigação de fazer movida pela Royal. Em relação à Araújo Maia, foi apontado como crédito o valor de R\$ 356.439,00. Todavia, o valor correto é de R\$ 495.119,53, quantia esta correspondente ao repasse dos prêmios pleiteados na inicial da ação de obrigação de fazer movida pela Royal. Cumpre notar que a ação de obrigação de fazer foi ajuizada pela Royal em face das recuperandas antes mesmo do pedido de recuperação judicial, formulado em julho de 2013 e que, portanto, os valores acima referidos estão de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Federal nº 11.101/2005. Basicamente, há uma diferença que totaliza R\$ 324.789,77, o que pode influenciar a apuração do peso da RSA na presente assembleia, razão pela qual deveria ser feita uma segunda lista para que o voto da RSA fosse apurado nas duas proporções. De qualquer modo, a diferença dos valores acima mencionados é um dos objetos da impugnação ofertada pela RSA, atualmente pendente de julgamento. Resta consignado, portanto, que, na hipótese de ser julgada procedente a impugnação ofertada pela RSA, a quantificação do voto da RSA apurada na presente assembleia poderá, eventualmente, causar prejuízos à própria RSA, aos demais credores e à recuperação judicial como um todo.". A Dra. Isabella Castro de Andrade, representante do Banco HSBC, solicitou que fosse consignada a seguinte ressalva: "A eventual aprovação do plano não afetará as garantias prestadas por terceiros coobrigados, fiadores e avalistas, pois, nos termos dos artigos 49, §1º, e 59, ambos da Lei Federal nº 11.101/2005, os credores conservam seus direitos e privilégios, em face destes devedores, discordando o banco de qualquer cláusula que implique em liberação das garantias, sem a sua expressa concordância, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 11.101/2005.". A Dra. Laura Soares de Lima, representante do Banco Safra, solicitou a inserção da seguinte ressalva: "Os efeitos da aprovação do plano de recuperação, não se estendem aos coobrigados, avalistas e fiadores da empresa recuperanda." O Dr. Sérgio Adnei, representante do banco Bradesco, solicitou a inserção de ressalva, nesta ata, nos seguintes termos: "Ressalvo que a impugnação pendente de julgamento, onde foi requerida a exclusão dos contratos que possuem garantia de alienação fiduciária, logo não sujeitos aos efeitos da recuperação. Na oportunidade, ressalvo, ainda, que em caso de homologação pede-se ao Juízo que se mantenham as garantias contratuais, bem como as obrigações assumidas pelos sócios e avalistas.". Não havendo nada mais a ser tratado, a presente AGC foi dada por encerrada à 17:06 horas, sendo determinado a mim, \_\_\_\_\_, advogado Fábio Henrique Queiroz, que*

promovesse a lavratura da presente ata que segue assinada pelo presidente, pelo devedor e por dois representantes de cada classe, salvo na classe que tem apenas um credor, tudo como manda o art. 37, §7º, da LFRJ. Belo Horizonte, MG, dezoito de setembro de dois mil e quatorze.

  
Presidente: Alano Otávio Dantas Meira (Administrador Judicial)

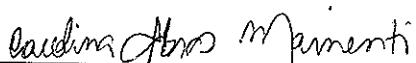
  
Grupo Selfshop – em recuperação judicial

**Classe do inciso I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;**

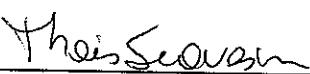
  
1º credor – crédito trabalhista

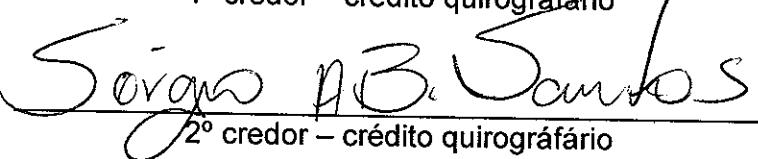
  
2º credor – crédito trabalhista

**Classe do inciso II – titulares de créditos com garantia real;**

  
1º e único credor – crédito com garantia real

**Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.**

  
1º credor – crédito quirografário

  
2º credor – crédito quirográfico

REPRESENTANTE	CREDOR ORIGINÁRIO	NATUREZA DO CRÉDITO	ASSINATURA
Adriana Penido	TELASUL S/A	III - Quirografário	
Alenisia Santos Vieira	ALENISIA SANTOS VIEIRA	I - Trabalhista	
Alme Gomes da Fonseca	ALINE GOMES DA FONSECA	I - Trabalhista	<i>Rita G. G. G.</i>
Anne Elize puppi Stanislawczuk	POSITIVO INFORMATICA S/A	III - Quirografário	
Thais Pólla	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.	III - Quirografário	<i>Thais Pólla</i>
Carlos Santos	CARLOS DANILO DOS SANTOS	I - Trabalhista	<i>Carlos Santos</i>
Carolina Abraas Mainenti	BANCO SANTANDER S/A	II - Garantia real	<i>Carolina Abraas Mainenti</i>
Christiane Salles	ADRIANA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ALINE CARNEIRO GUIMARAES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ANDREIA GONCALVES BATISTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ARIANE SILVA DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	CAILANE SOUZA SILVA	I - Trabalhista	<i>Caiane Souza</i>
Christiane Salles	CARLA APARECIDA V DAS GRACAS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	CLAUDIMEIRE AGUIAR BARBOSA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	DAYSE ROCHA COELHO	I - Trabalhista	
Christiane Salles	DEBORA ALVES GOMES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	ELSON COSTA DA SILVA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	FLAVIA MARQUES GOMES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	HELIOS DEANGELES DE FARIA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	HELOISA AMENDOEIRA DE ALMEIDA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	HERIEL ALVES GUIMARAES	I - Trabalhista	
Christiane Salles	JEFFERSON LUIS SILVA SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	JOAO ULISSES DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	JULIANA APARECIDA T ZANETTE	I - Trabalhista	
Christiane Salles	KARLA DANIELA FARIA OLIVEIRA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LILIANE CRISTINA DA SILVA SOUZ	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUANA MARCIA BARBOSA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUCAS GABRIEL PAGIO COSTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUIS FERNANDES BARROS CABRAL	I - Trabalhista	
Christiane Salles	LUIZ OTAVIO ATAIDES DE SOUZA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MARCELO AMORIM	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MARCILENE COELHO COSTA	I - Trabalhista	
Christiane Salles	MARISE RODRIGUES P DE COSTA	I - Trabalhista	

Christiane Salles	MIRLEN FERREIRA ANTUNES	I - Trabalhista
Christiane Salles	MURILLO AUGUSTO LUIZ	I - Trabalhista
Christiane Salles	PEDRO HENRIQUE MACEDO	I - Trabalhista
Christiane Salles	REJANE GONCALVES DA SILVA	I - Trabalhista
Christiane Salles	ROSILANE DIAS DE SOUZA	I - Trabalhista
Christiane Salles	SAMUEL OLIVEIRA DA CRUZ	I - Trabalhista
Christiane Salles	TACIANE RENATA DE ALMEIDA ROTA	I - Trabalhista
Christiane Salles	TARDELLE RODRIGUES DAMIAO	I - Trabalhista
Christiane Salles	WALLISSON FERRERA DINIZ	I - Trabalhista
Christiane Salles	WESLEY FABIAN PEREIRA LOPES	I - Trabalhista
Cláudio José da Costa	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	III - Quirografário
Cristiano Henrique Nunes	DISTRIBUIDORA NOVA ALIANÇA LTDA	III - Quirografário
Daniel Augusto Fonseca	MULTILASER INDUSTRIAS/A	III - Quirografário
Danny Franco Soares dos Santos	DANNY FRANCO SOARES DOS SANTOS	I - Trabalhista
Demônio Ferreira Costa	GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETRO LTD	III - Quirografário
Derlane de Lima Reis Alves	DERLANE DE LIMA REIS ALVES	I - Trabalhista
Dianine Camatigos	DIANINE VIEIRA CAMARGOS	I - Trabalhista
Douglas Andrade da Conceição	AGASSIS ADÃO DE AGUIAR	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	AMO IMOVEIS LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	ANTONIO SALLES SIQUEIRA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	BANCO SANTANDER S.A.	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	BRAVVATECH IND E COM COMP ELETT LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	CGA GRAFICA E EDITORA LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	CONDOMINIO ITAU POWER SHOPPING	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	CONFORTLINE IND DE COLCHÕES, BOX E AC	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	CONTAGEM IND. COM. ESPUMAS E COLCHÃO	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	DIKACEL TELECOMUNICAÇÕES	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	ESTADO DE MINAS	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	GF CORROATION INDUSTRIA DE ELETROEL	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	INDUSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUM	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	INDUSTRIA DE MOVEIS BECHARA NASCER LT	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	LEANDRO CONCEICAO PURIDADE	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	MADSON ELETRO METALURGICA LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	MAIS PROXIMA COMERCIAL E DISTRIB. S/A	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	MASTER CELL LTDA	III - Quirografário

Douglas Andrade da Conceição	MATRIX INDUSTRIA DE ELETROELETRONICO	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	MODECOR	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	ON COMUNICAÇÃO	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	PAPINI LACERDA ADV. ASSOCIADOS	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	<b>PALUDETTO E CIA LTDA</b>	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	PERFIL IND.E COM.DE MÓVEIS LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	SEMPRE EDITORA LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	SENNA TELECOM EXP COM TELECOM LTDA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	TELEFOX SERVIÇOS E VENDAS DE TELEFONIA	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	TIMPLAST LTDA - EPP	III - Quirografário
Douglas Andrade da Conceição	IMIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA (cessão parcial)	III - Quirografário
Fabiano C Cozzi	CONSORCIO MTS/BR	III - Quirografário
Fânia Souza	FANIA QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA	I - Trabalhista
Felipe Silva Rosa	ALLIED ADVANCED TECNOLOGIAS/A	III - Quirografário
Felipe Silva Rosa	CESDE IND.COM.D'ELETRODOMÉSTICOS	III - Quirografário
Felipe Silva Rosa	MABE DO BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTD/	III - Quirografário
Felipe Silva Rosa	SEB COM DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTD/	III - Quirografário
Fernando de Oliveira Santos	BEMATECH S/A	III - Quirografário
Guilherme Alves F Oliveira	ECISA - ENGENHARIA COM. E INDÚSTR LTDA	III - Quirografário
Guilherme Alves F Oliveira	SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	III - Quirografário
Guilherme Alves F Oliveira	SPE SFIDA GESTÃO E PARTICIP LTDA PROFI	III - Quirografário
Guilherme Rebello de Paiva	CIDADE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTO	III - Quirografário
Helvécio Alkimim	HELVECIO CESAR ALKIMIM	I - Trabalhista
Henrique Oliveira Bontempo	ESMALTEC S/A	III - Quirografário
Hugo Felipe de Almeida	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC (002413346)	III - Quirografário
Hugo Felipe de Almeida	METALFRIO SOLUTIONS S/A	III - Quirografário
Igor Fermy	TELEVISAO SOCIEDADE LTDA	II - Quirografário
Izabela Castro de Andrade	BANCO HSBCSA	II - Quirografário
Izabela Leite Nogueira	BRADESCO S.A	II - Quirografário
José Augusto Lages de Oliveira	COMERCIAL DE MÓVEIS BRASIL LTDA	II - Quirografário
Laura Saredes Lima	BANCO SAFRA S.A	II - Quirografário
Leandro Costa Silva	MARCIO ATACADO LTDA	II - Quirografário
Lucas Alvarenga	ARAMOVEIS IND REUNIDAS MOV E ESTOF L	II - Quirografário
Lucas Alvarenga	ARTELY MOVEIS LTDA	II - Quirografário
Lucas Alvarenga	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	II - Quirografário
Lucas Alvarenga	CONTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA	II - Quirografário

Lucas Alvarenga	EJACI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	ELETRODOMÉSTICOS PINHEIRO IND E COM	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	ESTOFADOS ESTOFAR LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	INDUSTRIA E COM. IDEAL SARZEDO LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	MILPLASTIC IND COM DE PLÁSTICOS LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	PACIFIC IMP. E EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	PLUMATEX LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	RESTAR IND. COM. DE ELETRONICOS LTDA	III - Quirografário
Lucas Alvarenga	SALVADOR NORTE SHOPPING	III - Quirografário
Lucas Hermani Santos Gonçalves	LUCAS HERMANI SANTOS GONCALVES	I - Trabalhista
Luiz Augusto Freitas Menezes	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	III - Quirografário
Marcela Oliveira Paulinelli	MADETEC MÓVEIS LTDA	III - Quirografário
Marcelo Azzi Rabelo	ALPHA IMPORTAÇÃO	III - Quirografário
Márcio Guimaraes Moreira	ITATIAIA MOVEIS S/A	III - Quirografário
Mariela Oliveira	ARAPLAC IND. COMERC. DE MOVEIS LTDA	II - Quirografário
Mary Silva	MARLY DE LOURDES DURAES SILVA	I - Trabalhista
Maurício	MAXFREE COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA	II - Quirografário
Milena de Almeida Costa Maia	CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	II - Quirografário
Paulo Augusto David Kumaina	ZERO DISTRIBUIDORA PROD TELECOMUNIC.	II - Quirografário
Paulo Gontijo	CENTURE IMOVEIS LTDA	II - Quirografário
Paulo Henrique Fidelis	PAULO HENRIQUE FIDELES PEREIRA	I - Trabalhista
Rafaela de Paula P. Soares	CIMOL COMERC. E INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA	II - Quirografário
Rafaela de Paula P. Soares	IMADEL BIRACU MADE E EMBALAGEM LTDA	II - Quirografário
Raphael Burleigh Medeiros	TIM CELULAR S/A	II - Quirografário
Renata Lazzarini de Oliveira	ITAÚ SEGUROS S/A	II - Quirografário
Renata Lazzarini de Oliveira	ITAÚ UNIBANCO S/A	II - Quirografário
Roberta Melissa Costa	AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	II - Quirografário
Rodrigo Costa Gontijo de Amorim	MIXTEL LTDA (houve cessão parcial - Nº 532)	II - Quirografário
Sheila S. Andrade Cordeiro	FREDLAR INDUSTRIAL MOVEIS LTDA	III - Quirografário
Taciâne da Silva Nascimento	TACIANE DA SILVA NASCIMENTO RE	I - Trabalhista
Tatiane Moreli V. de Oliveira	CONDOMINIO BELO HORIZONTE	III - Quirografário
Vinícius Silva Cruz	INDE E COMERCIO DE COLCHÕES GANFLEX LT	III - Quirografário
Walisor Nunes	SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	III - Quirografário
Wanderson Nascimento	WANDERSON DIAS DO NASCIMENTO	I - Trabalhista

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL. Proc. n° 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2<sup>a</sup> Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AGC INSTALADA EM 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Adriana Rodrigues Barros dos Santos	Christiane G. P. Sales	Opay
	Aline Carneiro Guimaraes	"	Opay
	Andrea Gonçalves Batista	"	Opay
	Ariane Silva dos Santos	"	Opay
	Cailane Souza Silva	"	Opay
	Carla Aparecida Vitor das Graças	"	Opay
	Claudineire Aguiar Barbosa	"	Opay
	Dayse Rocha Ocelha	"	Opay
	Débora Alves Gomes	"	Opay
	Elson Costa da Silva	"	Opay

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Flávia Marques Gomes	Christiane G. P. Sales	Opacu
	Hélio Weangeler de Faria	"	Opacu
	Helena Amendoaria de Almeida	"	Opacu
	Herivel Alves Guimaraes	"	Opacu
	Jefferson Henrique Silva Santos	"	Opacu
	João Ulisses dos Santos	"	Opacu
	Juliana Aparecida T. Zanette	"	Opacu
	Karla Daniela Faria Oliveira	"	Opacu
	Leandro Antônio Oliveira	"	Opacu
	Leonardo Alves dos Santos	"	Opacu

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Wiliam Cristina da Silva	Christiane G. P. Sales	Okanys
	Luciana Márcia Barbosa	"	Okanys
	Lucas Gabriel Pazio Costa	"	Okanys
	Wils Fernandes Barros Cabral	"	Okanys
	Wuz Otávio Ataíde de Souza	"	Okanys
	Marcelo Amorim	"	Okanys
	Marcilene Coelho Costa	"	Okanys
	Marise Rodrigues P. de Costa	"	Okanys
	Mirlene Ferreira Antunes	"	Okanys
	Murilo Augusto Wuz	"	Okanys

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2<sup>a</sup> Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Pedro Henrique Macedo	Christiane G. P. Sales	Opacuys
	Rejane Gonçalves da Silva	"	Opacuys
	Rosilene Dias de Souza	"	Opacuys
	Samuel Oliveira da Orey	"	Opacuys
	Taciene Rezende de Almeida	"	Opacuys
	Tarciele Rodrigues Damião	"	Opacuys
	Wallisson Ferreira Wenig	"	Opacuys
	Wesley Fabrício Pereira Wopes	"	Opacuys
		"	Opacuys
		"	Opacuys

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

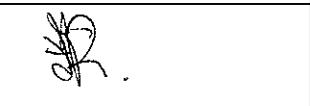
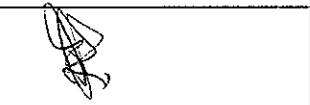
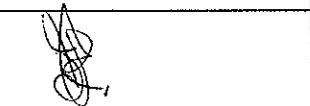
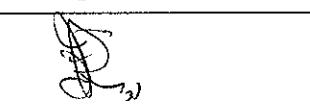
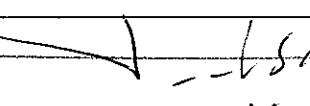
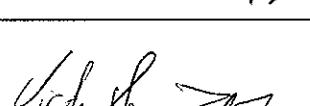
**APROVAÇÃO – VOTO SIM**

**LITIGACAO  
LISTAGEM DE CREDITORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO  
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

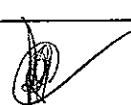
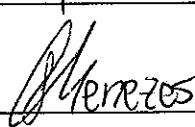
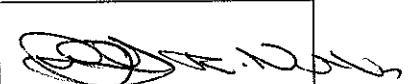
#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Positivo INFORMATICA S/A	Rita Câmara Elian	Rita Elian
	Fujisoka Eletro Imagem S/A	Cláudio José Costa	
	Multilaser Industrial S/A	Daniel Augusto Fonseca	
	Garin Ind. e Com. de Móveis Urban. Ltda	Denon Fernandes da Costa	
	CESDE Indústria e Eletrodomes- ticos Ltda	felipe Silva Rosa	
	Allied Advanced Technologies S/A	felipe Silva Rosa	
	Seb comércio de Produtos Domésticos Ltda	felipe Silva Rosa	
	Plumatec Colchões Industrial Ltda	felipe Silva Rosa	
	Bennet Tech	Fernando de Oliveira Santos	
	METAL FRIO S/A	Victor Hugo T.M.	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	GRUPO ITAUTEC S/A	Victor Hugo T. M.	
	Comercial de Móveis Brasília Ltda.	José Augusto Lages de Oliveira	
	Nokia do Brasil Tecnologia	Luiz Augusto Freitas Menezes	
	ALPITS IMPORTAÇÃO	MARCELO AZZI RIBEIRO	
	ITAVIAIA MÓVEIS S/A	MARCIO GUINAIAS MOREIRA	
	ZERO COMÉRCIO E DISTRIB.	PAULO AUGUSTO DAVID KUMAIKA	
	TIM CELULAR S/A	Thiago Luis Carvalho	
	AXT Telecomunicações Ltda.	Christiane G. P. Soares	
	SATI Comércio e Serviços LTDA	Waldson de Oliveira	

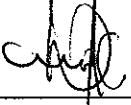
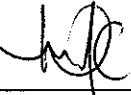
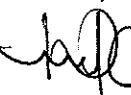
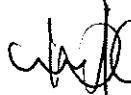
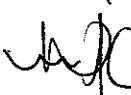
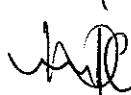
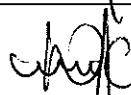
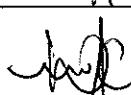
COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VÁRA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO**

#### **DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

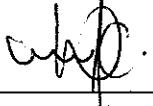
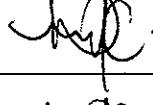
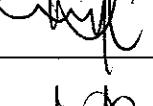
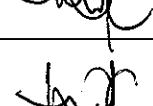
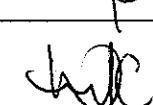
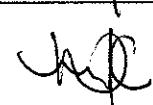
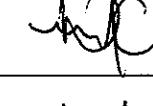
**AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	PAPINI MERCOSA	Douglas Alves	
	SOMPRE EDITORA	Douglas Alves	
	SUNNA Telecom	Douglas Alves	
	TCL FOX	Douglas Alves	
	TJM Plástic	Douglas Alves	
	Perfil Ind. e Com. De Mavis	Douglas Alves	
	GF CORPORATION IND. DE ELETROÓNICOS EIRELI	Douglas Alves	
	Ind. De Mavis Bachari Niscar	Douglas Alves	
	MATRIX IND. DE ELETROELCT.	Douglas Alves	
	PAULINHO & Cia Ltda	Douglas Alves	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei, nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

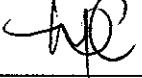
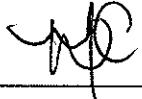
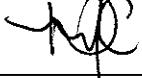
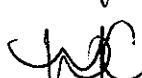
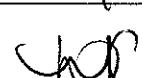
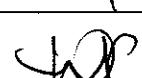
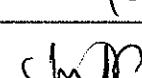
#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	AGASSIS (TIRADENTES)	Douglas Andrade	
	ANTONIO SALIS (PIRAJÁ)	Douglas Andrade	
	BANCO SANTANDER SA	Douglas Andrade	
	BLACK & DECKER	Douglas Andrade	
	BRIVVATECH	Douglas Andrade	
	CGA GRAFICA (TODACOR)	Douglas Andrade	
	CENTAGOM IND. COM. COLCHÕES (ORTOBOM MG)	Douglas Andrade	
	CONFORTLINE	Douglas Andrade	
	DIKACCL	Douglas Andrade	
	ESTADOS DE MINAS	Douglas Andrade	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

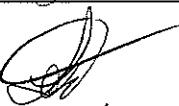
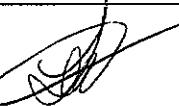
#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	INDUSTRIA BAIWA d. Conchões	Douglas Andrade	
	ITAU Power Shopping	Douglas Andrade	
	Laudro Correição Purwade	Douglas Andrade	
	MADSON (SUGAR)	Douglas Andrade	
	Mais Próxima	Douglas Andrade	
	Mix Tel	Douglas Andrade	
	Maluudi (Eldorado)	Douglas Andrade	
	Master Cel Ltda	Douglas Andrade	
	Macor	Douglas Andrade	
	On Comunicação	Douglas Andrade	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei, nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

### **APROVAÇÃO – VOTO SIM**

#### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Abramais	Lucas Almungo	
	Artelys Móveis Itaú	Lucas Almungo	
	Comercial de Móveis	Lucas Almungo	
	Construtora Dois Irmãos	Lucas Almungo	
	Ey Jaci Ind. e Com. de Móveis Itaú	Lucas Almungo	
	Eletro Itam Luthero Ind. e Com. Itaú	Lucas Almungo	
	Estofados Estofar	Lucas Almungo	
	Industria Móveis Nataniel Itaú	Lucas Almungo	
	Industria Com Ideal Sargento Itaú	Lucas Almungo	
	Mil Plastic	Lucas Almungo	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2º VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2º Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2º Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

**APROVAÇÃO – VOTO SIM**

**LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA APROVAÇÃO  
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

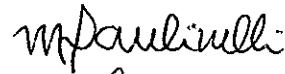
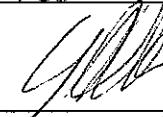
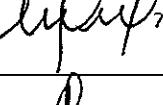
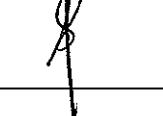
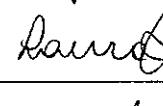
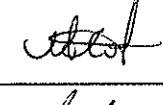
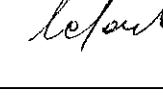
**AGC INSTALADA EM 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyan Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

## **REJEIÇÃO – VOTO NÃO**

### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	MARCELA O. PAULINELLI	
	MADETEC MÓVEIS LTDA.	MARCELA O. PAULINELLI	
	Ecisa Engenharia Comercial e Industrial Ltda	GUILHERME A.F. OLIVEIRA	
	SPE AZIONE Gestão e Participações Ltda	GUILHERME A.F. OLIVEIRA	
	SPE SFIDA Gestão e Participações Ltda	GUILHERME A.F. OLIVEIRA	
	HSBC Bank Brasil S/A Banco múltiplo	Isabela Castro de Andrade	
	Banco Bradesco	Scirio Adnei B. Santos	
	Banco Safra S/A	Laurel Soares de Lima	
	Breda! manufatura de Pa- reis Ltda.	milena de Almeida Costa maia	
	Linel Comercio e Industrial de móveis Ltda	Rafaela de Souza Yerênia Gomes	

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O Doutor Christyano Lucas Generoso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial das empresas CONNECTION CELULARES LTDA - CNPJ/MG nº. 01.761.367/0001-90, CTTC LTDA – CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ/MG nº. 02.912.819/0001-50, ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MG nº. 05.954.423/0001-64 e ML ELETRO S/A - CNPJ/MG nº. 12.347.133/0001-18, todas integrantes do GRUPO SELFSHOP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a realizar-se na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2014, e, em segunda convocação, às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2014, cuja ordem do dia será a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, podendo os credores obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, se quiserem, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, à Av. Augusto de Lima, nº 1549, sala OP 491, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, ou juntamente com seu Administrador Judicial (Alano Otaviano Dantas), no seu endereço, Avenida do Contorno, nº 6777, 11º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-110. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, 22/04/2014. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial.

## **REJEIÇÃO – VOTO NÃO**

### **LISTAGEM DE CREDORES QUE VOTARAM PELA REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGC INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO E CONTINUADA EM 18/09/2014**

Nº.	Nome do credor	Nome do mandatário, representante legal, sócio ou administrador	Assinatura
	Model Ibonacu Prod. & Embalagens Ltda	Rafaela de Paula Pereira Soares	Rafaela de Paula
	BANCO ITAÚ S/A	RENATA ZAZZARESI DE OLIVEIRA	Renata
	ITAÚ SEGUROS S/A	RENATA ZAZZARESI DE OLIVEIRA	Renata
	Condomínio Belo Horizonte	Graziela Calduca de Castro Modura	Graziela
	Royal & Sunalliance	Thais Scovain de Moraes Pelle	Thais Scovain